



ATA Nº 022/2019 DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, EDITAL Nº 014/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019.

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueado, tipo smartphone Android e de aparelhos telefônicos fixo visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Ao **segundo dia do mês de abril, às 09h00**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Simone Cristina Muller, designadas pelas Portarias nº 002/18/PRES.CA e nº 006/19/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso da continuidade da sessão está designado na Ata anterior. A Pregoeira iniciou a sessão às **09h00** registrando que na condução dos trabalhos, seguiria as regras do **Pregão 014/2019** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Compareceram na segunda reunião os representantes legais das seguintes empresas licitantes:

- i. **INNFO MASTER SERGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI (CNPJ 08.091.350.0001-12)** Sr. Eduardo Alves de Oliveira
- ii. **AZEVEDO & CARVALHO LTDA (CNPJ 17.050.375.0001-69)** Sr Luciano Rufino da Silva
- iii. **TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ 24.651.601.0001-22)** Sr. Mary Celi dos Santos Andrade

2. A CPL realizou diligência no atestado de capacidade técnica apresentado pela **AZEVEDO & CARVALHO LTDA**, onde o gerente responsável pelas compras da empresa Comercial Pazinha Madeira e Material de Construção LTDA (CNPJ 37.575.727.0001-07), Sr. Rodrigo Pasa- RG 1326102 SSP/MS, ratificou a informação constante no atestado apresentado, o mesmo informou que sempre adquiriu equipamentos, moveis e outros da empresa **AZEVEDO & CARVALHO LTDA**, que mantém relações comerciais a bastante tempo.



3. A CPL registra que o material será pronta entrega e que portanto não vê nenhum impedimento para inabilitar a empresa **AZEVEDO & CARVALHO LTDA**, que se encontra em atividade comercial regular desde 23/10/2012, não tendo sofrido nenhum impedimento referente a participação em licitações. A pregoeira decide portanto habilitar a **AZEVEDO & CARVALHO LTDA**, por ter sua proposta de preços classificada, ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.

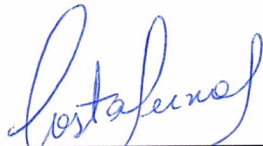
4. Diante do exposto a Pregoeira declarou aberto o prazo recursal conforme consta no **item 13.1 do Edital**: "*Somente caberão recursos escritos e fundamentados da decisão que declarar a vencedora (art. 22 do RCL do SENAR), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação desta decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da CPL, ao Superintendente do SENAR-AR/MS*". A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no § 3º art. 22, do RCL do SENAR, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.


5. A Pregoeira informou à licitante vencedora sobre o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas.

6. A Pregoeira reteve o envelope nº 02 - "Documentos de Habilitação" da licitante remanescente até a assinatura do Contrato pelas licitantes vencedoras. Decorrido esse prazo, será providenciada a sua destruição.

7. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

8. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às 09H12 encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

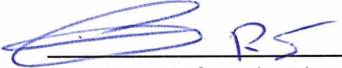
  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
Pregoeira

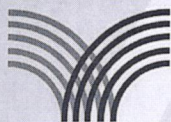
  
Renise Marques de Sousa  
Equipe de Apoio

  
Simone Cristina Muller  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Ausente  
COMERCIAL GALIPHE EIRELI

\_\_\_\_\_  
Ausente  
MORENA COMERCIO & SERVIÇOS  
LTDA EPP

  
Luciano Rufino da Silva  
AZEVEDO & CARVALHO LTDA



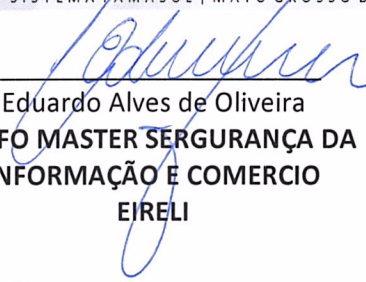
# SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

---

Ausente  
APS WORK COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA-ME

---

  
Eduardo Alves de Oliveira  
ININFO MASTER SERGURANÇA DA  
INFORMAÇÃO E COMERCIO  
EIRELI

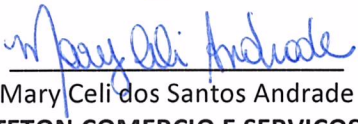
---

Ausente  
MARCIA CRISTINA MACIEL DA  
SILVA ME

---

Ausente  
KPS CALUX COMERCIO E  
SERVIÇOS EPP-ME

---

  
Mary Celi dos Santos Andrade  
TETON COMERCIO E SERVIÇOS  
EIRELI ME

